



**EDITAL PROEX N° 016/2015**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROPOSTAS – PROEXT 2016**  
**HOMOLOGAÇÃO E ABERTURA DE SEGUNDA CHAMADA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna pública a **homologação das propostas submetidas ao Edital Proex n° 009/2015** que trata da seleção interna de projetos e programas que concorrerão ao Edital do Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu, na forma do [Edital Proext 2016](#), e **abre segunda chamada para linhas remanescentes**.

**1. DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS**

| <b>TÍTULO</b>   | <b>MODALIDADE</b> | <b>LINHA TEMÁTICA</b>   |
|---|-------------------|---|
| Escola Livre de Jornalismo  | Programa          | Linha 1: Educação   |
| Cena-Norte: experiência, conhecimento e formação em artes   | Programa          | Linha 2: Cultura e arte   |
| Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal e Piscicultura Familiar no Estado do Tocantins   | Programa          | Linha 3: Pesca e aquicultura                                    |
| Diagnóstico Molecular para o HPV no Programa de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero desenvolvido na Saúde Pública do Estado do Tocantins em parceria com o Programa Mais Médicos para o Brasil. | Programa          | Linha 4: Promoção da saúde                                      |
| Direitos Humanos e Sujeitos Privados de Liberdade no Tocantins: diálogo sobre gênero e direitos no ambiente prisional   | Programa          | Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade   |
| Programa de Tecnologia Social no Jalapão/TO: Observatório para o Turismo Sustentável - Protectur  | Programa          | Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social |
| Grupo de Estudos em Animais Silvestres do Tocantins - Atividades Interdisciplinares em Conservação da Fauna do Cerrado  | Programa          | Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais                     |
| Nós Propomos  | Projeto           | Linha 1: Educação   |
| Boas Práticas de Gestão e Assessoria a Organização Social de Agricultores Familiares na Produção de Pescado para a Alimentação Escolar  | Projeto           | Linha 3: Pesca e aquicultura                                    |

|   |         |  |
|---|---------|--|
| Desenvolvimento de alternativas para o emprego do pescado proveniente da agricultura familiar em mercados institucionais no estado do Tocantins   | Projeto | Linha 3: Pesca e aquicultura   |
| Conversando sobre climatério - um projeto pedagógico voltado para qualidade de vida da mulher   | Projeto | Linha 4: Promoção da saúde   |
| Cartografia Social na Terra Indígena Karajá-Xambioá   | Projeto | Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro   |
| A Educação Patrimonial em Porto Nacional-TO: o roteiro geo-turístico no centro histórico  | Projeto | Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro   |
| Grupo de Apoio a Estrangeiros   | Projeto | Linha 10: Direitos humanos   |
| Violência contra a mulher, não é a educação que a gente quer: educação para o combate à violência sexual  | Projeto | Linha 12: Mulheres e relações de gênero  |
| Territorialidade e Gênero: O Papel da Mulher na Compreensão das Políticas Públicas no Espaço Urbano em Porto Nacional/TO - Possibilidades e Perspectivas                                    | Projeto | Linha 12: Mulheres e relações de gênero  |
| Isolamento e Sensibilidade a Quimioterápicos de Agentes Bacterianos envolvidos na Mastite Clínica e Subclínica do Leite Bovino produzido em assentamentos da região de Araguaína, Tocantins | Projeto | Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso a água                   |
| Gestão empresarial de micro e pequenos negócios: modelo de gestão das MPEs de Palmas - TO   | Projeto | Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social  |
| O uso de animais de tração na socialização do conhecimento técnico e como veículo de inclusão social  | Projeto | Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social  |
| Mostra Científica Itinerante - Diversidade paleontológica e zoológica do Tocantins: conhecer para preservar   | Projeto | Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais  |
| Saberes e Fuxicos na Praça  | Projeto | Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para Juventude |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O número de propostas recebidas não ultrapassou o limite estabelecido por linha temática, portanto estão todas aptas a concorrer ao Edital Nacional, e não passarão por avaliação classificatória.

2.2.. As propostas homologadas passarão pela análise do Comitê PROEX, e poderão ser devolvidas para eventuais adequações e melhorias oportunamente sugeridas via e-mail.

## 3. DA SEGUNDA CHAMADA

3.1. Em conformidade com o item 7.1 do Edital Proex nº 009/2015, a Proex abre nova chamada visando o preenchimento das vagas residuais.

3.2. Limite de vagas remanescentes disponíveis para concorrência via segunda chamada:

| <b>Residual de vagas de programas e projetos por linha temática:</b>   |  |   |
|--|--|---|
| <b>Linhas Temáticas</b>  | <b>Número de vagas remanescentes para projetos</b> | <b>Número de vagas remanescentes para programas</b> |
| Linha 1: Educação  | 1  | 1   |
| Linha 2: Cultura e arte  | 2  | 1   |
| Linha 3: Pesca e aquicultura   | 0  | 1   |
| Linha 4: Promoção da saúde   | 1  | 1   |
| Linha 5: Desenvolvimento urbano  | 2  | 2   |
| Linha 6: Desenvolvimento rural   | 2  | 2   |
| Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV   | 2  | 2   |
| Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza   | 2  | 2   |
| Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários | 2  | 2   |
| Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro   | 0  | 2   |
| Linha 10: Direitos humanos   | 1  | 2   |
| Linha 11: Promoção da igualdade racial   | 2  | 2   |
| Linha 12: Mulheres e relações de gênero  | 0  | 2   |
| Linha 13: Esporte e lazer  | 2  | 2   |
| Linha 14: Comunicação  | 2  | 2   |
| Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água                             | 1  | 2   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade  | 2 | 1 |
| Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social  | 0 | 1 |
| Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais  | 1 | 1 |
| Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude | 1 | 2 |
| Linha 20: Modernização da Gestão Pública   | 2 | 2 |

3.2.1. As propostas homologadas em primeira chamada têm sua classificação assegurada. As ações submetidas à segunda chamada pleitearão unicamente as vagas residuais.

#### 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As ações submetidas às linhas temáticas cujo número de propostas recebidas exceda o limite estabelecido no item 3.1.1 deste Edital, passarão pela avaliação interna e serão classificadas a fim de respeitar o referido limite.

4.1.1. A avaliação destas ações será realizada pelo Comitê de Avaliação Interno – composto por extensionistas da Universidade Federal do Tocantins.

4.1.2. A avaliação seguirá os critérios descritos no item 10.9 do [Edital Proext 2016](#), conforme tabela a seguir:

| Tabela de Pontuação ( <a href="#">Edital Proext 2016</a> ) |                                 |              |        |      |
|--|---------------------------------|--------------|--------|------|
| Quesitos   | Item Edital                     | Avaliação    |        |      |
| 1. Condições de participação                               | 2.1 a 2.18; e 6                 | Eliminatório |        |      |
| 2. Atendimento ao tema                                     | 4                               | Eliminatório |        |      |
| 3. Adequação orçamentária                                  | 2.7; 2.8; 3.3.12 e 3.3.14       | Eliminatório |        |      |
|  |                                 | Pontuação    |        | Peso |
|  |                                 | Mínima       | Máxima |      |
| 4. Previsão no projeto pedagógico de curso                 | 2.11; 3.1.6; 3.1.7; 10.6 e 10.7 | 0,0          | 10,0   | 0.10 |
| 5. Natureza acadêmica                                      | 2.12 e 3.1.1 a 3.1.5            | 0,0          | 10,0   | 0.25 |
| 6. Relação com a sociedade                                 | 3.2.1. a 3.2.4 e 2.13           | 0,0          | 10,0   | 0.10 |
| 7. Declaração do município, órgão ou comunidade atendida   | 2.19; e 10.18                   | 0,0          | 10,0   | 0.10 |
| 8. Caracterização e justificativa da proposta              | 3.3.3                           | 0,0          | 10,0   | 0.05 |
| 9. Clareza de objetivos e metas                            | 3.3.4                           | 0,0          | 10,0   | 0.05 |

|   |                 |     |      |      |
|---|-----------------|-----|------|------|
| 10. Adequação e qualidade da metodologia  | 3.3.5           | 0,0 | 10,0 | 0.05 |
| 11. Caracterização do público alvo        | 3.3.6           | 0,0 | 10,0 | 0.10 |
| 12. Viabilidade do cronograma de execução | 3.3.7           | 0,0 | 10,0 | 0.05 |
| 13. Acompanhamento e avaliação            | 3.3.8 e 3.3.9   | 0,0 | 10,0 | 0.05 |
| 14. Qualificação da equipe executora      | 3.3.10 e 3.3.11 | 0,0 | 10,0 | 0.05 |
| 15. Adequação da infraestrutura           | 3.3.12          | 0,0 | 10,0 | 0.0  |

4.2. Antes de submetidas à avaliação, as propostas cujas linhas temáticas apresentem “grande concorrência” poderão, a critério do coordenador e sob orientação da Proex, migrar para outra linha temática contanto que esta contemple sua ação e não tenha atingido o teto limite de propostas.

4.2.1. No entendimento de que a extensão fortalece a Universidade e possui importante contribuição social, esta prerrogativa possibilita evitar que propostas igualmente relevantes concorram internamente entre si, impactando no número de propostas que pleitearão recursos junto ao Edital Nacional – [Edital Proext 2016](#).

4.3. As propostas que não excederem o número limite por linha temática, serão aprovadas, desde que procedam às indicações de eventuais correções nos planos de trabalho e aplicação dos recursos.

## 5. DOS PRAZOS

5.1. Alteração do cronograma em função da [Alteração do calendário do Edital Proext 2016](#), e da abertura da segunda chamada do edital interno para preenchimento das vagas residuais.

| FASE   | DATA                          |
|--|-------------------------------|
| <b>Submissão das propostas em segunda chamada.</b> | <b>Até 03 de Maio de 2015</b> |
| <b>Homologação das propostas</b>                   | 04 de Abril de 2015           |
| <b>Avaliação Ad hoc</b>                            | Até 05 de Maio de 2015        |
| <b>Readequação de linha temática (item 4.1)</b>    | Até 05 de Maio de 2015        |
| <b>Resultado provisório</b>                        | 06 de Maio de 2015            |
| <b>Interposição de recursos</b>                    | Até 07 de Maio de 2015        |
| <b>Avaliação dos recursos</b>                      | Até 08 de Maio de 2015        |
| <b>Resultado Final</b>                             | Até 08 de Maio de 2015        |
| <b>Encaminhamento das propostas classificadas</b>  | <b>08 de Maio de 2015</b>     |

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) via telefone: 3232-8064 ou via e-mail [proext@uft.edu.br](mailto:proext@uft.edu.br).

6.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/Proex.

Palmas, 29 de abril de 2015

GEORGE FRANÇA  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

DIÓGENES ALENCAR BOLWERK  
Diretor de Programas e Projetos